

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BADMINTON – JEMS 2017

- **Art. 1º** - A competição de Badminton dos **JEMS 2017** será realizada de acordo com as Regras da Federação Mundial de Badminton (BWF) e da Confederação Brasileira de Badminton (CBBd), salvo o estabelecido neste Regulamento pela Secretaria Estadual de Educação – SEEC.

- **Art. 2º** - A modalidade de Badminton será disputada nas provas de **“SIMPLES e DUPLA DO MESMO GÊNERO e DUPLA MISTA”**. Cada estabelecimento de Ensino poderá inscrever 05(cinco) atletas em Simples Masculino, 05(cinco) atletas em simples feminina, 01(uma) dupla por gênero e 01 (uma) dupla mista, sendo as Duplas formadas a partir das inscrições de SIMPLES das categorias dos JEMS 2017 conforme o regulamento geral dos JEMS 2017, ou seja: não precisam definir a Dupla no ato da inscrição e sim no Congresso Técnico da modalidade.
- **Parágrafo Único: São categorias dos JEMS 2017:**
 - PRÉ-MIRIM - nascidos em 2007 e 2008, com idade de 09 até 10 anos.
 - MIRIM - nascidos em 2005 e 2006, com idade de até 12 anos.
 - INFANTIL - nascidos em 2003 e 2004, com idade de até 14 anos
 - JUVENIL - nascidos em 2000 e 2002, com idade de até 17anos.
 - ABERTA - alunos da modalidade EJA com idade acima de 17 anos.

- **Art. 3º** - O Atleta que participa da modalidade de simples também poderá participar da Dupla do mesmo gênero e Dupla Mista. Nos JEMS 2017, as disputas são na seguintes modalidades:
 - 3.1. Simples Masculina (SM) – 05 vagas por escola;
 - Simples Feminina (SF) – 05 vagas por escola;
 - 3.2. Dupla Masculina (DM) – 01 dupla por escola;
 - 3.3. Dupla Feminina (DF) – 01 dupla por escola;
 - 3.4. Duplas Mistadas (DX) – 01 dupla por escola;

- **4. Art. 4º - Informações Técnicas:**

A quadra de jogo será **13,40 x 6,10 cm**, ficando a rede a uma altura de 1,55 cm do chão, As raquetes são de responsabilidade dos competidores e/ou Escolas que representam.

- **Art. 5º** - Para todos os torneios os Cabeças de Chaves/Grupo serão definidos com base no ranking dos JEMS anterior nas diversas categorias nesta ordem:
 - a) 1º aluno-atleta melhor ranqueado será alocado na posição nº 1 do grupo A, o 2º aluno-atleta melhor ranqueado será alocado na posição nº 1 do Grupo B, e assim por diante.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JOGOS ESCOLARES MUNICIPAIS – JEM’S SETOR DE CULTURA E DESPORTO

Todos os alunos-atletas remanescentes irão para o sorteio. Os grupos/chaves serão definidos no Congresso Técnico da competição a serão divulgado pela SME/FNBd

O aluno-atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada jogo, deverá apresentar sua credencial e/ou RG a mesa controladora da competição.

➤ **Art. 6º - Uniformes:**

- a) – Terá obrigatoriedade o uso do uniforme da Instituição de Ensino contendo o nome da Escola;
- b) – Fica proibido o uso de bonés, camiseta regata e tênis sem meia.

➤ **Art. 7º -** Na quadra de jogo somente poderá ficar os competidores, seus técnicos equipe de arbitragem e coordenação da modalidade. Cada equipe terá direito a 01 tempo de 01 minuto por game no 8º ponto quando o game for de 15 pontos e no 11º ponto quando o game for de 21 pontos. O técnico só poderá se dirigir aos seus atletas durante o tempo e quando não houver disputa de rally. Quem vence o 1º game recomeça a competição sacando.

➤ **Art. 8º -** Caso haja empate em duas ou Entidades no decorrer da competição quem obtiver a melhor performance na prova de DUPLA DO MESMO GÊNERO será declarada vencedora.

➤ **Art. 9º -** Nos JEMS haverá premiação para o atleta e técnico ouro por modalidade, categoria e gênero. A indicação do atleta e técnico ouro obedecerão aos seguintes critérios estipulados pela SME:

§ 1º - Atletas nas modalidades individuais:

- a) Maior número de medalhas de ouro, obtidas nas provas individuais e Equipes;
- b) Maior número de medalhas de prata, obtidas nas provas individuais e Equipes;
- c) Maior número de medalhas de bronze, obtidas nas provas individuais e Equipes;
- d) Em caso de empate será classificado pelo desempenho escolar, boletim escolar obrigatoriamente assinado pelo diretor e secretário da escola;

➤ **Art. 10 -** O PROFESSOR DESTQUE será o campeão da modalidade, por categoria e gênero.

➤ **Art. 11 -** Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pela Comissão de Badminton e Comissão Técnica dos JEMS 2017 da SME.